DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA – **REFERENDA** o CONVÊNIO que entre si Celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMATER – Paraná para execução de um programa de desenvolvimento rural no município.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o CONVÊNIO que entre si Celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA e a EMATER – Paraná, para execução de um programa de desenvolvimento rural no município de APUCARANA.

Art. 2º - O presente CONVÊNIO tem por objetivo:

I- Estabelecimento em conjunto, das linhas prioritárias de atuação da EMATER-Paraná no município;

II- Promoção das condições necessárias para a melhoria das condições de vida da população rural no município;

III- Buscar o aumento da produtividade, competitividade e rentabilidade das unidades produtivas no meio rural;

IV- Desenvolvimento de projetos de melhoria na gestão dos recursos, na diversificação e na agregação de valor ao produto agrícola;

V- Assessoramento a organização dos produtores.

Art 3º - O município contribuirá a EMATER-Paraná, no exercício de 2001/2002, com a importância de R$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais) a ser paga de conformidade com o cronograma de desembolso a seguir

§ 1º - No ano de 2001: nove (09) parcelas mensais , iguais, no valor de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

§ 2º - No ano de 2002: doze (12) parcelas mensais , iguais, no valor de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2001.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damim
2º SECRETÁRIO

JCSS.